

TERMO ADITIVO Nº 67/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID Adição de valor de R\$ 3.181.707,50 (Três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) à Título de Investimento para aquisição de equipamentos assistenciais.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de

21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 3.181.707,50** (Três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) à **Título de Investimento** para aquisição de equipamentos assistenciais para a **UPA VILA MARIANA**, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de junho de 2021, página 55.
- 1.2 Conforme Despacho publicado no DOC de 04 de junho de 2021, página 55, foi **REVOGADO** o despacho autorizatório publicado no D.O.C. do dia 15/01/2021 na página 37, tornando sem efeito o objeto do Aditamento do TA 57/2021.
- 1.3 O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
- 1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.302.3003.9.204.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
- 2.2 A Prestação de Contas será feito em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
- 2.3 Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do Contrato de Empréstimo 4641/0C-BR.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de junho de 2021.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

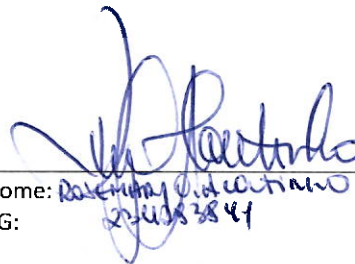


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JARQUEINE ROSA E SILVA
RG: 42.265.438-3



Nome: ROSEMARY DA COSTA PINHO
RG: 22.408.3841

ANEXO VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - PERÍODO: MAIO/2021			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	UPA VILA MARIANA		
SERVIÇO:	UPA		
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.04 - Consignado	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.03.04 - Pis	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dúvidas	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-

9

02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	3.181.707,50	3.181.707,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	3.181.707,50	3.181.707,50
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)		
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	3.181.707,50	3.181.707,50
TOTAL GERAL =	3.181.707,50	3.181.707,50

01

5

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: UPA VILA MARIANA PORTE III	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aparelho de ar condicionado 12.000btus com instalação	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	
2	Aparelho de PABX	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
3	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	
4	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço	27	R\$ 810,00	R\$ 21.870,00	
5	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira	16	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00	
6	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira	32	R\$ 700,00	R\$ 22.400,00	
7	Armário gabinete para pia (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
8	Armário suspenso com divisórias	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	
9	Armário tipo estante aberto	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	
10	Armário vestiário 03 corpos e 12 portas	18	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00	
11	Armário vestiário c/ 6 corpos	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
12	Armário vestiário c/6 corpos	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	
13	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00	
14	Arquivo 4 gavetas aço para colocar pastas suspensas	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00	
15	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavavel	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	
16	Autoclave 200L de barreira comando microprocessado, fechamento pneumático automático, bomba de vácuo e osmose reversa.	1	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	
17	Autoclave horizontal de bancada 45L	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	
18	Balança digital capacidade 200kg aço	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	
19	Balança infantil Digital com colchão	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	
20	Bancada odontológica composta por modulo pia, gaveteiro e porta sob medida (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
21	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
22	Bebedouro	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	
23	Befeche	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	
24	Berço hospitalar com grades e colchão	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00	
25	Bins nº. 5 0,11 x 0,12 x 0,20 com 27 box com estante	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	
26	Bins nº. 8 0,19 x 0,28 x 0,38 com 15 box com estante	14	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00	
27	Biombo triplo estrutura tubular vinil	14	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00	
28	Bomba de Infusão enteral / equipo universal	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	
29	Bomba de Infusão parenteral / equipo universal	21	R\$ 7.000,00	R\$ 147.000,00	
30	Bomba de vácuo para Odonto - 1 hp , bivolt , 500mmhg , 220l/min	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	
31	Braçadeira com almofada	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00	
32	Cadeira de rodas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
33	Cadeira de rodas obeso	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	
34	Cadeira de rodas standard	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	
35	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	57	R\$ 450,00	R\$ 25.650,00	
36	Cadeira giratória com braço estofada na cor preta	33	R\$ 720,00	R\$ 23.760,00	
37	Cadeira giratória com braço para obeso estofada com espuma e napa preta	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00	
38	Cadeira giratória sem braço estofada na cor preta	24	R\$ 410,00	R\$ 9.840,00	
39	Cadeira para banho	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	
40	Cadeira tipo longarina com 3 assentos (PADRÃO AEROPORTO/ALUMINIO)	50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00	
41	Cama hospitalar elétrica	24	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00	
42	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
43	Carro de curativo inox com balde e bacia	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	
44	Carro de emergência de parada cardio-respiratória	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	
45	Carro de transporte de cadáver em inox sem tampo	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	
46	Central de vácuo com 02 motores de 5hp , produção de 80m3/h, reservatório de 450L.	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
47	Cesto de inox - 20L com pedal	54	R\$ 290,00	R\$ 15.660,00	
48	Cesto de inox - 35L com pedal	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	
49	Cilindro de O2 portátil com mascara e fluxometro	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
50	Compressor duplex isento a óleo, 02 motores de 5 hp, produção total de 80pcm , com sistema de secagem de ar comprimido e filtros coalescentes, painel elétrico de comando e reservatório de 400L .	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
51	Compressor odontológico isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 2 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 100, Deslocamento Teórico 12 pcm , Unidade Compressora Nº d	1	R\$ 8.815,50	R\$ 8.815,50	
52	Conjunto Aparelho de Radiológico de mesa fixa com buck mural , workstation completo - CR 30-X Genrad Premium c/ Digitalizadores ETDPs, NX 2.0 RX, Casset+ Plates RX e Acessórios para todos os tipos de exames .Nobreak 3KVA 220/220 VCA,Rack para Montagem Integrada de Equip. Radiológico. Sistema de Impressão de Imagem Dicon de AI , sistema compatível com PACS.(Exp.UPA PERUS)	1	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	
53	Conjunto de armários para copa de distribuição (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
54	Conjunto de armários para cozinha para refeitório	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
55	Conjunto RX portátil compatível com a reprocessadora e sistema PACS	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	



56	Data show	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
57	Desfibrilador/ Cardioversor automático com par de pás (adulto / infantil) e cabo de conexão (sincronismo-liga monitor ao Desfibrilador) com marcapasso externo e função DEA .	5	R\$ 33.200,00	R\$ 166.000,00
58	Detector de batimento cardíaco fetal portátil	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
59	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações (com 2 cabos)	4	R\$ 8.986,00	R\$ 35.944,00
60	Equipo completo (cadeira odontológica, unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplice com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação.	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
61	Escadinha 2 degraus com borracha	41	R\$ 200,00	R\$ 8.200,00
62	Escadinha 7 degraus com borracha	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
63	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com gaveta	41	R\$ 900,00	R\$ 36.900,00
64	Esfigmomanômetro aneróide adulto com pedestal (c/ braçadeira tamanho infantil, adulto e obeso)	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
65	Estante Bins nº. 7 0,19 x 0,28 x 0,38 com 42 box	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
66	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42	39	R\$ 260,00	R\$ 10.140,00
67	Estante em aço cinza 6 prateleiras 30kg por bandeja 1750x930x300	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
68	Foco parabólico móvel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
69	Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular- Marcas de referência Kavo ou Schuster.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
70	Frigobar 79 litros.	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
71	Geladeira 450 Litros	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
72	Impressora radiológica de alta definição / compatível com o aparelho de Raio x fixo e móvel / com 150 filmes / compatível com sistema PACS	1	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
73	Kit acadêmico de pontas (1 ponta de alta rotação, 1 contra ângulo, 1 micromotor e 1 ponta reta)	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
74	Lavadora Ultrassônica 10 L	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
75	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas	7	R\$ 1.387,00	R\$ 9.709,00
76	Maca fixa inox	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
77	Maca Fixa para necropsia em aço inox com saída de água	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
78	Mancebo	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
79	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	19	R\$ 561,00	R\$ 10.659,00
80	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	14	R\$ 509,00	R\$ 7.126,00
81	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox sem rodas	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00
82	Mesa de cabeceira/refeição	27	R\$ 776,00	R\$ 20.952,00
83	Mesa de Estação Montável para computador	4	R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
84	Mesa de exame clínico (Simples Divã)	14	R\$ 983,00	R\$ 13.762,00
85	Mesa hospitalar portátil Inox com rodas para medicação 68x38x85 regulável até 120cm	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
86	Mesa infantil em plástico com quatro cadeiras (para idade acima de 6 anos)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
87	Mesa para refeitório com 4 cadeiras	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
88	Mesa regular tampo de madeira com 10 cadeiras	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
89	Microondas 25L	1	R\$ 588,00	R\$ 588,00
90	Microondas 30L	6	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
91	Mocho odontológico	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
92	Monitor Multiparamétrico	29	R\$ 17.500,00	R\$ 507.500,00
93	Negatoscópio corpo duplo	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
94	Negatoscópio corpo simples	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
95	Otoscópio infantil (fixo parede)	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
96	Otoscópio (fixo parede)	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
97	Oxímetro de pulso (com 2 sensores adultos e 2 infantis)	8	R\$ 2.642,00	R\$ 21.136,00
98	Poltrona com braço	61	R\$ 1.600,00	R\$ 97.600,00
99	Poltrona sem braço	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
100	Seladora de pedal 40cm	3	R\$ 910,00	R\$ 2.730,00
101	Serra elétrica para cortar gesso	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
102	Sistema modular de armários fixos e móveis c/ pia de acionamento automático (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
103	Sofá em coríno com 3 lugares	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
104	Suporte para hamper com saco	7	R\$ 326,00	R\$ 2.282,00
105	Suporte para soro móvel com altura regulável	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
106	Tela de projeção para data show	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
107	Televisão 32" LED simples NÃO Smart	3	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00
108	Ultrassom e jato de bicarbonato, projetado para remoção do biofilme, com bomba peristáltica e frequência (KHz 20 a 32)	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00
109	Ventilador Pulmonar microprocessado adulto \ infantil/ neonatal com 3 circuitos adulto 2 circuitos infantil	8	R\$ 64.000,00	R\$ 512.000,00
TOTAL		1011	-	R\$ 3.181.707,50

9/7

